



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

Conquista/MG, 14 de abril de 2026.

**Ofício nº: 024/2026**

**Assunto:** Encaminha: - resultado de votações da 6ª Sessão Ordinária  
- Indicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Data 14 / 04 / 26

Ass: Responsável

Recebido  
Andria Maira M. Crosara  
Procuradora Geral do Município  
Conquista/MG  
OAB/MG 113.712

Excelentíssimo Senhor  
**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito de Conquista

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, encaminhar à Vossa Excelência **o resultado das votações dos projetos abaixo listados, realizado na 6ª Sessão Ordinária ocorrida em 13.04.2026**, no Plenário Ronaldo Vidal de Moraes desta Egrégia Casa de Leis, onde os Ilustríssimos senhores vereadores deliberaram o seguinte:

- ✓ **Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 001/2026, de 16 de março de 2026, de autoria do Executivo, que: "Dispõe sobre a assunção, pelo Município de Conquista, das taxas de emissão de escrituras públicas relativas aos imóveis vinculados aos programas habitacionais da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, situados no território municipal, e dá outras providências."**;
- ✓ **Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei nº 001/2026, de 26 de janeiro de 2026, de autoria do Legislativo Municipal, que: "Dispõe sobre a concessão de títulos e honrarias na Câmara Municipal de Conquista, e dá outras providências", com Emendas Substitutiva e Modificativa;**
- ✓ **Aprovação por 6 (seis) votos a 3 (três) do Projeto de Lei Municipal nº 005/2026 de 25 de março de 2026, de autoria do Legislativo Municipal, que: "Altera a Lei nº 1.334, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a contratar plano de assistência à saúde, e dá outras providências."**;
- ✓ **Aprovação por Unanimidade do Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, de 16 de março de 2026, de autoria do Executivo, que: "Altera a Lei Complementar nº 023/2012 de 20 de janeiro de 2012, que 'Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do Poder**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

**Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, e institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”.**

Venho também por meio do presente, encaminhar à Vossa Excelência, as indicações dos vereadores abaixo listados, apresentados na forma regimental na mesma Sessão Ordinária.

Solicitamos encarecidamente que a Prefeitura possa dar o devido encaminhamento às Secretarias competentes:

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS**  
INDICAÇÃO Nº 031/2026

**WENDELL/JÚLIO/REGINALDO/RICARDO**  
INDICAÇÃO Nºs 032, 033/2026

No ensejo, reforço laços de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**AIRTON LUCAS DE OLIVEIRA**

*Presidente da Câmara Municipal de Conquista*